

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA VINTE E TRES DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos vinte e três dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiros Domingos Serafim Gomes Ferreira e Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo António Evangelista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete respeitante ao movimento de tesouraria do dia dezanove do mês corrente, que acusou um saldo nas operações orçamentais de cinco milhões dezassete mil oitocentos e setenta e nove escudos e sessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e dois do corrente havia tomado as seguintes decisões: concessão de licenças: para construção trinta e sete; de habitação quatro; para uso e porte de arma trinta e quatro; para condução de velocípedes onze; publicidade vinte e três; para ocupação da via pública, nove. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do disposto na

23 JAN 1990

Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base no auto de transgressão levantado pela fiscalização da Câmara aplicar a seguinte multa acrescida dos respectivos adicionais no montante de novecentos escudos a António Pinho Martins residente no lugar da Igreja, da freguesia de Milheirós de Poiares, do concelho de Santa Maria da Feira, por haver transgredido o número cinco do artigo trinta e nove da referida Lei.=====

===== AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: Seguidamente, foi apresentado um auto de embargo de construção de um pavilhão (anexo) e uma rampa existente na fachada principal que se destina a dar acesso, pertencente a António José de Jesus Fernandes, residente em Passos, da freguesia de Santiago de Ribá Ul sem estar munido da respectiva licença. A Câmara ratificou o referido embargo feito pela fiscalização da Câmara.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito, de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e horas normais de serviço a: Manuel Fernandes de Bastos, catorze horas nos dias vinte e sete e vinte e oito de Janeiro e Júlio Rodrigues Santiago onze horas também nos dias vinte e sete e vinte e oito, ambos na condução das carrinhas; a Abel Nobre Alves Rosa, oito horas no dia vinte e quatro de Janeiro e António Almeida cinco horas no dia trinta e um de Janeiro. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PORTARIA 6065: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os processos que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: JOAQUIM GONÇALVES DIAS, residente em Cabo de Vila, desta cidade para abertura de um restaurante no mesmo lugar ANTONIO FERREIRA GOMES, residente no lugar de Barreiro, freguesia de Carregosa para abertura de um café com jogos lícitos no mesmo lugar e freguesia. Concessão de Alvará sanitário a: DOMINGOS GOMES DE ANDRADE, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães para abertura de um café, pastelaria e padaria no mesmo lugar e freguesia. ANTONIO COUTINHO, residente na Rua Frei Caetano Brandão, para abertura de um restaurante e snack- bar no mesmo lugar. MARIA DE FATIMA AIRES CABRAL GONÇALVES, residente no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira

23 JAN. 1990

de Sarnes para abertura de um café e snack- bar no mesmo lugar e freguesia. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de de mil oitocentos e setenta e dois escudos; mil quinhentos e quarenta escudos e dois mil cento e sessenta escudos, respectivamente, e respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C+S DE CUCUJÃES: Acto contínuo o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura das seguintes propostas do concurso público para a empreitada de ampliação da Escola C+S de Cucujães: Construções Gabriel A. S. Couto S.A. com sede em Famalicão que acusou um valor de cinquenta e sete milhões cento e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro escudos; ERG- Sociedade de Construções Erg, S.A., com sede em Lisboa que apresentou um valor de sessenta e seis milhões setecentos e noventa e cinco mil escudos; SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES H. HAGEN, S.A. com sede em Lisboa que apresentou uma proposta no valor de oitenta e dois milhões quinhentos e noventa e um mil cento e trinta e oito escudos e setenta centavos. Depois de rubricadas as referidas propostas e bem assim os respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos Serviços Técnicos para análise e ulterior resolução.=====

===== SEMINARIO "AUTARQUIAS E O MERCADO ÚNICO EUROPEU"- INSCRIÇÃO: Seguidamente o senhor Presidente disse que havia recebido um ofício da Associação Nacional de Municípios a convidar autarcas para participação num seminário subordinado ao tema "Autarquias e o Mercado Único Europeu" a realizar em Lisboa nos dias oito e nove de Fevereiro próximo. A Câmara autorizou por unanimidade a inscrição do vereador senhor Manuel Marques Tavares.=====

===== ESQUADRA PARA A P.S.P.-ANTE-PROJECTO: Seguidamente foi apresentado para estudo o ante- projecto para a esquadra da Polícia de Segurança Pública desta cidade. Depois de feita uma análise bem pormenorizada sobre o referido ante- projecto e tendo em linha de conta as conclusões tiradas na reunião havida anteriormente com elementos da P.S.P, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto.=====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE CONTENTORES E BALDES PARA O LIXO: Continuando os trabalhos e sob proposta do vereador senhor Manuel Marques Tavares responsável pela tarefa da qualidade de vida, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso limitado para a aquisição de vinte contentores e trinta baldes plásticos para a recolha do lixo.=====

23 JAN. 1990

===== AQUISIÇÃO DA "CASA ESCOLA" E TERRENO ANEXO (ANTIGO LICEU): Na sequência dos trabalhos foi apresentado pelo vereador senhor Marques Tavares uma proposta para a compra do edifício denominado "Casa Escola" e terreno anexo, sito na Avenida Doutor António José de Almeida desta cidade, pertencentes a António Almeida, para instalação do Centro de Línguas dado que o polo do Centro de Formação Profissional de Calçado de Oliveira de Azeméis onde deverá ser também instalado, será temporário. A Câmara deliberou por unanimidade procurar contactar o proprietário para negociações imediatas, uma vez que a Câmara se dispõe à sua aquisição, em vez de aluguer.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAL (EXPEDIENTE DIVERSO)- ABERTURA DE PROPOSTAS: Continuando os trabalhos, o senhor Presidente disse que ia proceder à abertura de propostas para o fornecimento de material de expediente diverso, tendo concorrido as seguintes firmas: Olmar, com sede em São João da Madeira, Papelaria Técnica de Aveiro, com sede em Aveiro, Papelaria Fernandes com sede no Porto, Representações Arcopaiva, Limitada com sede em São João da Madeira e Papelaria Rodrigues com sede em Aveiro. Depois de rubricadas as propostas bem como os respectivos sobrescritos irão os mesmos ser analisados pelos serviços técnicos para ulterior resolução.=====

===== PAGAMENTO DE INDEMINIZAÇÃO: Continuando os trabalhos pelo senhor Presidente foi apresentado um orçamento no valor de cento e quarenta mil escudos relativo a obras que terão de ser realizadas e que foram motivadas por águas pluviais da responsabilidade da Câmara no prédio de J. Oliveira Guimarães (casa do Zé Dias), residente em Cidaços, desta cidade. A Câmara deliberou pagar a referida importância como indemnização pelos prejuízos causados.

===== III TORNEIO DE CARNAVAL DE FUTEBOL JUVENIL INTER- SELEÇÕES: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou um ofício dimanado da Associação de Futebol de Aveiro, dando conta da realização nesta cidade em vinte e cinco de Fevereiro próximo, do Terceiro Torneio de Carnaval de Futebol Juvenil Inter Seleções distritais de Aveiro, Faro e Coimbra e a solicitar para o efeito a oferta de um torféu para o melhor jogador e o pagamento de um almoço para setenta e cinco pessoas. A Câmara analisando o âmbito desta jornada desportiva deliberou por unanimidade suportar os encargos acima referidos.=====

===== EMPREITADA DA OBRA "EDIFÍCIO ESCOLAR (ENSINO BASICO) DO PICOTO- CUJÃES- SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA- PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Na sequência dos trabalhos pelo senhor Presidente foi dito que mediante uma informação que

23 JAN 1990



tinha da fiscalização da Câmara, o empreiteiro da obra de cobertura do edifício escolar do Picôto não havia dado início às obras e que propunha, em face dessa situação, notificar o empreiteiro para no prazo de quinze dias dar início aos trabalhos e caso não o faça ser-lhe rescindido o respectivo contrato abrindo-se novo concurso. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar integralmente a proposta apresentada.=====

===== NOMEAÇÃO DO JUIZ DAS EXECUÇÕES FISCAIS: Na sequência dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que uma vez que o Director de Departamento Administrativo e Financeiro, senhor Alexandre Soares Pereira havia passado à situação de aposentado, nos termos do disposto no número um do artigo cinquenta e oito do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete, de onze de Junho, propunha o cometimento do exercício das funções de juiz auxiliar nos processos de execução fiscal e seguindo a via hierárquica o chefe de secção António Evangelista de Pinho. A Câmara deliberou por unanimidade votar favoravelmente a referida proposta.=====

===== NOMEAÇÃO DO DELEGADO DA DIRECÇÃO GERAL DE ESPECTACULOS: Em continuação dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que uma vez que o Director de Departamento Alexandre Soares Pereira havia passado à situação de aposentado, como era da sua competência indigitava o chefe de secção António Evangelista de Pinho para delegado neste concelho da Direcção Geral de Espectáculos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== AVERBAMENTO DE ALVARÁ SANITARIO: Em sequência dos trabalhos foram presentes os seguintes requerimentos a solicitar averbamento de alvará sanitário: MARIA DE FATIMA AIRES CABRAL GONÇALVES, residente no lugar da Ladeira freguesia de Pindelo com estabelecimento de café e taberna para averbar em nome de Urânia de Jesus Ferreira, residente na Pedra Branca, da freguesia de Macieira de Sarnes o alvará sanitário número seiscentos e setenta e um barra setenta e nove. A Câmara deliberou por unanimidade deferir. ARMANDO DA SILVA PEDRO, residente na Arrifaninha de Carregosa com estabelecimento de taberna mercearia e cervejaria para averbar em nome de Leonel Gomes de Sousa, residente no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir. RUFINO SOARES, residente no lugar de Aguincheira da freguesia de Santiago de Riba Ul com estabelecimento de talho, a que se refere o alvará número mil e quarenta e seis barra oitenta e quatro para averbar em nome de Maria Leonor Ferreira Dias Coelho, residente em Sobral, freguesia de Ul. A Câmara deliberou unani

23 JAN 1990

memente deferir.=====

===== TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DA ESCOLA PRIMARIA- ENCARGOS: Acto contínuo o vereador da tarefa das escolas, apresentou uma carta da firma transportadora "A.Gomes Pires & Martins Limitada", com sede no Carvalhal, Ribeira de Fráguas, do concelho de Albergaria-a- Velha dizendo que pretendia a actualização da diária de transporte das crianças do ensino primário no lugar de Vilarinho de São Luís e Felgueira para Nespereira, que era do valor de dois mil quinhentos e oitenta escudos diários para dois mil oitocentos e vinte escudos diários. A Câmara deliberou unanimemente concordar com a referida actualização para o valor acima referido.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO PARA O JARDIM DE INFANCIA DE AZAGÃES: Pelo vereador senhor Bartolomeu Rego foi apresentado um requerimento a solicitar um subsídio para o Jardim de Infância de Azagães, da freguesia de Carregosa, a solicitar um subsídio para aquisição de material didáctico. A Câmara deliberou atribuir-lhe um subsídio no valor de vinte mil escudos.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO AO JARDIM DE INFANCIA DA LOMBA EM CARREGOSA: Também pelo vereador senhor Bartolomeu Rego foi apresentado outro requerimento da educadora de infância do Jardim da Lomba a solicitar um subsídio para a aquisição de material didáctico. A Câmara deliberou unanimemente atribuir-lhe um subsídio no valor de vinte mil escudos.=====

===== TRANSPORTE DE ALUNOS DEFICIENTES- PAGAMENTO DE ENCARGOS: Seguidamente pelo vereador senhor Bartolomeu Rego foi apresentada uma carta da empresa de transportes em automóvel "A. Gomes Pires & Martins, Limitada" dizendo que o encargo resultante do transporte do aluno deficiente Nuno Miguel da Costa Estrela de Oliveira, para a escola, era de oito mil e quinhentos escudos mensais com o encargo inerente à incapacidade do aluno. A Câmara deliberou unanimemente suportar o referido encargo.=====

===== DEMOLIÇÃO DE UM PAVILHÃO EM FARIA DE BAIXO- CUCUJÃES: Na prossecução dos trabalhos foi apresentado pelo senhor Presidente um ofício da Junta de Freguesia, dando conta e solicitando a verificação por técnicos da Câmara do estado ruinoso de um pavilhão pertencente à firma Fevereiro & Nunes cujo sócio gerente reside em Chave do concelho de Arouca. A Câmara deliberou por unanimidade notificar aquela empresa através da Câmara Municipal de Arouca para lhe dar conta de que esta Câmara procederá à demolição do referido pavilhão a partir do dia catorze de Fevereiro próximo.=====

23 JAN. 1990

===== INSTALAÇÃO DE UM VIDEO: Seguidamente, foi presente um requerimento de António Gomes da Silva, residente no lugar de Vide, freguesia de São Martinho da Gândara, a solicitar certidão comprovativa de não haver impedimento na instalação de um vídeo no seu estabelecimento de café, sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou deferir devendo obdecer às regras impostas pela Direcção Geral de Espectáculos.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDUSTRIA: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando o parecer da Junta de Freguesia respectiva, Divisão de Obras Particulares e vereador do Pelouro, a Câmara deliberou por unanimidade certificar como segue: ANTONIO LUIS OLIVEIRA, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer para efeitos de arrendamento, certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de uma indústria de calçado no prédio de que é proprietário, construído através do processo de obras número duzentos e cinquenta e cinco barra oitenta e quatro, sito no mesmo lugar e freguesia e com as seguintes confrontações: norte com António Ferreira, sul com caminho, nascente com António Jesus da Silva e a poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

ARMANDINA FERREIRA DA SILVA, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, deste concelho requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de uma pequena indústria de fundição de metais no pavilhão anexo à sua habitação, no referido lugar e freguesia. A referida indústria já se encontra em funcionamento há mais de vinte anos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a título precário dado que a referida indústria já funciona sem causar problemas há mais de vinte anos.=====

ANTONIO COUTINHO, casado, residente na Rua Frei Caetano Brandão, desta cidade requer lhe seja certificado em como não há inconveniente na instalação de um estabelecimento de restaurante e snack- bar sito na Rua Frei Caetano Brandão desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade que em virtude de o edifício ter sido licenciado para habitação e comércio, deferir a título precário devendo obdecer ao preceituado no Decreto- Lei número duzentos e setenta e um barra oitenta e quatro.=====

CANELA, LIMITADA, com sede no lugar de Póvoa, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há incon

23 JAN 1990

veniente na fabricação de componentes e acessórios mecânicos de máquinas, sita no lugar acima referido. Esta certidão destina-se a ser presente na Comissão de Coordenação da região Norte. A Câmara deliberou por unanimidade que dado que a construção do edifício foi licenciado para o exercício de actividade fabril e não sendo uma indústria poluente é de deferir o pedido pois não se vê inconveniente na laboração de fabricação de componentes e acessórios mecânicos de máquinas.=====

===== FORNECIMENTO DE PAPEL PARA FOTOCOPIADOR MODELO A TRES E A QUATRO INACÓPIA- ADJUDICAÇÃO: Em complemento do deliberado em reunião de dezasseis do mês corrente, a Câmara deliberou por unanimidade fazer a adjudicação de papel formato A quatro à firma Formoprinte e o papel formato A três à firma Olmar de harmonia com a informação prestada pelos serviços técnicos.=====

===== FORNECIMENTO DE CONDUTA- ADJUDICAÇÃO: Seguidamente e em complemento do deliberado em reunião de dezasseis do mês em curso, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de condutas às firmas constantes e assinaladas no mapa reproduzido em fotocópia que ficará a fazer parte integrante desta acta.=====

===== PRESERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DA MISERICÓRDIA DE CUCUJÃES: Seguidamente, pelo senhor Presidente foi apresentado um dossier referente à recuperação do edifício da Misericórdia de Cucujães para ser adaptado para Centro de Arte e Cultura e disse que era urgente preservar aquele edifício como património cultural não só para a Vila de Cucujães mas também para o concelho e ainda considerar aquele imóvel como reserva Patrimonial. A Câmara analisando o interesse cultural que poderá advir da preservação daquele edifício com Centro de Arte e cultura deliberou por unanimidade solicitar superiormente a classificação de imóvel de interesse público.=====

===== PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A CEFAMOL: Na prossecução dos trabalhos, pelo vereador senhor Marques Tavares foi apresentada uma proposta no sentido da Câmara dar parecer favorável à CEFAMOL- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MOLDES, sediada na Marinha Grande, para ser considerada Instituição de Utilidade Pública, baseando-se no facto da referida Associação fazer encontros e jornadas técnicas, para o sector dar apoio protocolar técnico, científico e financeiro aos cursos técnico- profissionais de moldes das Escolas Secundárias desta cidade e da Marinha Grande, promover a realização de acções de formação e demonstração para o sector publicar um boletim

23 JAN 1990



técnico e outras obras de interesse, dar apoio técnico da sua rede de extensão industrial às empresas do sector e da região, fazer promoção nacional e internacional do sector, participando em Feiras e Organizando Colóquios Técnicos realizados no estrangeiro e pela colaboração que sempre tem prestado a esta Câmara sempre que lhe é solicitado no sentido de encontrar soluções para a indústria de moldes. A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao pedido de declaração de utilidade pública.=====

===== TABELA DE TAXAS DE MERCADO E FEIRA- ALTERAÇÃO: Acto contínuo e por proposta do vereador senhor Manuel Marques Tavares, foi apresentada uma proposta de alteração da tabela de taxas de mercados e feiras, uma vez que a existente se encontra completamente desajustada. Assim foi entregue a toda a vereação uma fotocópia da mesma para depois de analisada ser submetida à apreciação e consequente votação.=====

===== VARIANTE A ESTRADA MUNICIPAL Nº 544: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentado o projecto da variante à estrada Municipal número quinhentos e quarenta e quatro. Depois de analisado o referido traçado, no seguimento e com objectivo de definir uma zona de protecção à referida variante. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto, devendo ser fixada zona "non aedificandi" a área definida de dez metros para cada lado da plataforma da estrada não sendo para o efeito autorizada qualquer vedação ou construção na referida zona.=====

===== CONSTRUÇÃO DE QUARENTA E OITO FOGOS HABITACIONAIS EM CUCUJÃES- PLANO DE TRABALHOS: No seguimento dos trabalhos pelo senhor Presidente foi apresentado um Plano de Trabalhos pela empresa construtora "Corul- Construções e Reparações Urbanas, Limitada", com sede em Lisboa, referente à construção dos quarenta e oito fogos habitacionais em Cucujães, solicitando prorrogação de prazo por mais cinquenta dias e que sejam relevadas as multas contratuais do atraso da empreitada. A Câmara deliberou unanimemente definir a pretensão da empresa, a título gracioso, não constando esse prazo para efeito de revisão de preços e que nessa prorrogação de prazo deverá estar incluído o prazo legal correspondente aos trabalhos a mais efectuados nesta obra pelo empreiteiro.=====

===== ATERRO SANITARIO - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS: Seguidamente pelo senhor Presidente foi dito que a FALP- CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA, com sede em São João da Madeira apresentava uma proposta de trabalhos a mais no valor

23 JAN 1990

de quarenta e três mil quinhentos e cinquenta escudos. A Câmara, tendo analisado a referida proposta deliberou unanimemente aceitá-la.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Presidente

apresentou os seguintes processos para obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles prestados: ANGELO PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, casado, residente no lugar de Aldeia, Salreu, concelho de Estarreja requer aditamento ao seu processo número cento cinquenta e um barra oitenta e nove, referente a construção de três pavilhões e com o qual confirma o pedido de construção de três pavilhões, respectivamente nos lotes número um, três e quatro desistindo o lote número dois para se assegurar a possibilidade de ampliação da construção no lote número um. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica, chamando-se a atenção para a imposição da construção de baias de estacionamento. Quanto à arborização ficará ao critério do requerente não sendo de impor.=====

JOAQUIM DA CONCEIÇÃO FERREIRA, casado, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães requer licença para ampliação da sua habitação sita no mesmo lugar e freguesia com as seguintes confrontações: norte José Almeida Cruz, sul Conceição Evaristo Herdeiros, nascente Maria Alzira Teresa Ferreira e do poente estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir desde que apresente declaração de "Onus Real" bem como declaração de consentimento do seu vizinho quanto à falta de cumprimento de afastamentos. Juntar cálculos de betão armado.=====

MANUEL PEREIRA SOARES, casado, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer aditamento ao seu processo número mil e vinte e dois barra oitenta e sete, referente a construção de habitação e com o qual apresenta nova exposição. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer da Junta de Freguesia e tendo em atenção a exposição do requerente a qual ele próprio se terá de sujeitar quanto a qualidade de acesso cuja melhoria não poderá ficar a cargo da Câmara uma vez que o local já é considerado "non aedificandi". Juntar cálculos de betão armado.=====

J. OLIVEIRA- IMOVEIS LIMITADA, com sede na Rua Domingos José da Costa, seis nesta cidade, requer revisão do seu processo número setecentos e quarenta barra oitenta e nove, referente a construção de pavilhões, no sentido de em

23 JAN. 1990

vez de cinco pavilhões em construção contínua como inicialmente proposto e amplamente justificado pela exposição de quinze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, que não foi aceite, serem implantados no mesmo espaço apenas dois pavilhões, geminados com duas entradas cada um, totalmente independentes nas suas estruturas e equipamentos. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta ora apresentada pelo que deverá apresentar também projecto reformulado de acordo com o proposto.=====

===== LICENÇAS DE LOTEAMENTO- ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de MARIA ADELINA COSTA RIBEIRO, casada, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães que requer aditamento ao seu processo número vinte e três barra oitenta e nove referente a loteamento simples e com o qual pretende a revisão do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade que: "Mediante visita ao local, verifica-se que em frente com limite ao mesmo caminho do loteamento em causa está já liberto o terreno para construção pelo que se revoga o despacho de dezanove de Junho de oitenta e nove deferindo-se o loteamento como simples ficando a cargo do loteador a fundação em tout-ve-
nant, para o que deverá fixar o valor da caução a apresentar. Consulte-se a E.D.P. se necessita projecto eléctrico. Quanto à Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco não é de aplicar dado não estar a ser aplicada pelas Câmaras anteriores".=====

ANTONIO GOMES CORREIA, casado, residente em Vila Nova, freguesia de Cucujães, que requer aditamento ao seu processo número setecentos e trinta e um barra, oitenta e sete, referente a loteamento simples e com o qual pretende rectificar os perfis do referido loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade de-
ferir de acordo com a informação técnica que se transcreve: "Como se trata de adaptar aos perfis ao terreno, dada a diferença de cotas em relação aos arruamentos julga-se não haver inconveniente. Quanto ao acesso do lote, tam-
bém não se vê inconveniente. Deverá averbar-se no alvará as respectivas alte-
rações".=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Seguidamente foram apresentados os seguin-
tes pedidos de viabilidade de construção acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles presta-
dos: MANUEL LUIS LEITE DA SILVA, casado, residente na Rua Oliveira Júnior, trezentos e trinta e nove, terceiro esquerdo, São João da Madeira, requer

23 JAN 1990

viabilidade de construção num terreno com a área de dezassete mil setecentos e setenta e três, sito em Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho. A Câmara deliberou inddferir por se inserir numa zona habitacio

nal tal como se demonstra na informação técnica.===== ANTONIO PERA FERNANDES DA SILVA, casado, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, requer viabilidade de construção no terreno com a área com a área de seis mil e quinhentos metros quadrados sito em Barroco, lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade que: "Uma vez que está em fase de projecto o estudo de um arruamento que inviabilizará em definitivo o pedido do requerente, é de aguardar a aprovação do referido projecto já praticamente concluído após o que será indeferido. Dê-se entretanto conhecimento ao requerente da actual situação".=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI NÚMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO LUIS EVARISTO S. NEVES AMORIM, casado, residente no lugar de Alumieira, freguesia de Loureiro, que desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão e andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quatrocentos e sessenta metros quadrados, identificada na planta junta, a destacar do prédio urbano, sito no lugar de Alumieira, freguesia de Loureiro, deste concelho, com a área de novecentos e vinte e dois metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo urbano oitocentos e oitenta e oito, da freguesia de Loureiro, em nome do seu proprietário Maria Fernanda de Pinho Brandão, residente em Alumieira, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: norte Largo da feira, sul Porfírio Gonçalves da Silva, nascente Herdeiros de António Augusto Dias e do poente com estrada, pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Loureiro. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado poente, com uma frente de vinte e três vírgula trinta metros, com a via pública existente, estrada municipal. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câ-

23 JAN 1990

[Handwritten signature]

mara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de uma operação de destaque de acordo com o Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro, o que não se vê inconveniente desde que cumpra a implantação apresentada. Apresentar cálculos de betão armado."=====

===== DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS PELOS SENHORES VEREADORES- RECTIFICAÇÃO: Depois da leitura da acta da reunião anterior quanto à distribuição de tarefas pelos senhores vereadores, tomando a palavra o vereador senhor architecto Gaspar Domingues, disse que, não se havia traduzido nessa acta correctamente o que então dissera e que deveria ser transcrito que em seu entender a forma como fora feita a distribuição de tarefas era uma marginalização dos vereadores do Partido Socialista e uma forma de partidarização; que não aceitava as tarefas distribuídas e pedia uma semana para reflectir. Então, por sua vez o senhor Presidente tomando a palavra disse que não se tratava de qualquer marginalização ou partidarização, mas tão sómente de uma forma de em seu entender se poder dar melhor dinamismo na acção dos vereadores que estão menos disponíveis; que nunca houve nem há intenção de menosprezar a acção dos senhores vereadores, pois todos eles da mesma forma lhe merecem a mesma consideração.

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar pelo senhor Presidente, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *António Humberto* Chefe de Secção a redigi e subscrevo, =====

Raquel Marques Ferreira Afonso
Alameda dos Guis de 11
BF

João Manuel Moreira
Luís Sérgio Gomes Ferreira
Enrique Valente de Jesus Costa
Luís
António Humberto